

PORTARIA N. 02/2021 – Quarta Câmara de Direito Privado

Altera a Portaria n. 01/21 – Quarta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no que diz respeito aos dias das sessões de julgamento por Plenário Virtual.

O Presidente da Quarta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado, no âmbito da Quarta Câmara de Direito Privado, os dias das sessões de julgamento por Plenário Virtual.

Art. 2º – O julgamento por Plenário Virtual terá início às 08h de todas as quartas-feiras de cada mês, com duração máxima de três dias úteis e encerramento até às 19h da sexta-feira da mesma semana.

Art. 3º – A sessão do Plenário Virtual não prejudica a sessão ordinária por Videoconferência, que se realizará todas as quartas-feiras às 08h30.

Art. 4º – Ficam mantidas as disposições previstas na Portaria 01/2021 – Quarta Câmara de Direito Privado que não contrariem os presentes termos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá, 08 de julho de 2021.

DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

Presidente da Quarta Câmara de Direito Privado

Coordenadoria de Recursos Humanos

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/CRH N. 620 de 6 de julho de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no Expediente CIA n. 0031499-87.2021.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com ônus, a servidora VIVIANNE MOTA SANCHES MESQUITA, matrícula 12320, CPF n.º 850.972.501-25, Analista Judiciário - PTJ, para desempenhar as funções Gestor Administrativo 3 - PDA-FC, do Serviço de Expediente e Processamento de Feitos Gerais, Divisão de Expediente e Processamento de Feitos Gerais, do Departamento Judiciário Administrativo, da Coordenadoria da Corregedoria Geral da Justiça, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021, durante o afastamento da titular WANESSA NATALY CASTILHO, matrícula 6997, em usufruto de férias referente ao exercício de 2021, nos termos da Instrução Normativa 2/2015-PRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (documento assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

PORTARIA TJMT/CRH N. 623 de 6 de julho de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no Expediente CIA n. 0031519-78.2021.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com ônus, a servidora GUACIRA CECÍLIA CALVITTI SOARES, matrícula 6026, CPF n.º 630.661.571-72, Auxiliar Judiciário - PTJ, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão - PDA-CNE - V, da Divisão de Normas, Legislação e Prontuário de Magistrados, do Departamento de Orientação e Fiscalização, da Coordenadoria da Corregedoria Geral da Justiça, no período de 05/07/2021 a 23/07/2021, durante o afastamento da titular MARIA NELICE MARTINS, matrícula 4283, em usufruto de férias referente ao exercício de 2021, nos termos da Instrução Normativa 2/2015-PRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

PORTARIA TJMT/CRH N. 624 de 6 de julho de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no Expediente CIA n. 0031534-47.2021.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com ônus, a servidora SUELY DE FREITAS CATULE, matrícula 2589, CPF n.º 395.845.421-68, Técnico Judiciário - PTJ, para

exercer, em comissão, o cargo de Gerente - PDA-CNE - IV, da Gerência de Estatística de 1ª Instância e Prontuário de Magistrados, do Departamento de Orientação e Fiscalização, da Coordenadoria da Corregedoria Geral da Justiça, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021, durante o afastamento da titular MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula 21466, em usufruto de férias referente ao exercício de 2020, nos termos da Instrução Normativa 2/2015-PRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Decisão da Presidente

DECISÃO N. 1471/2021-PRES

CIA 0031499-87.2021.8.11.0000

Cuida-se de Expediente Administrativo visando a designação da servidora VIVIANNE MOTA SANCHES MESQUITA, matrícula 12320, CPF n.º 850.972.501-25, Analista Judiciário - PTJ, para desempenhar as funções Gestor Administrativo 3 - PDA-FC, do Serviço de Expediente e Processamento de Feitos Gerais, Divisão de Expediente e Processamento de Feitos Gerais, do Departamento Judiciário Administrativo, da Coordenadoria da Corregedoria Geral da Justiça, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021, durante o afastamento da titular WANESSA NATALY CASTILHO, matrícula 6997, em usufruto de férias referente ao exercício de 2021.

A Instrução Normativa n. 2/2015-PRES regulamenta os critérios para substituição de cargo em comissão e função de confiança, conforme preconiza:

“Art. 1º O servidor ocupante de cargo em comissão ou função comissionada poderá ser substituído nos casos de afastamento ou impedimento legal, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias consecutivos, salvo no caso de afastamento decorrente de férias, quando o período mínimo permitido é de 10 (dez) e o máximo de 30 (trinta) dias ao ano. Parágrafo único O substituto fará jus à contraprestação pecuniária, quando for autorizado pela autoridade competente a substituir o titular do cargo ou função de confiança.

Art. 2º Poderão ser substituídos os cargos ou funções de confiança de:

(...) II) Coordenador, Diretor, Gerente, Chefe e Gestor da Secretaria do Tribunal de Justiça.”

Diante do exposto, por preenchidos os requisitos da Instrução Normativa n. 02/2015/PRES, determino a designação, com ônus, da servidora VIVIANNE MOTA SANCHES MESQUITA, matrícula 12320, Analista Judiciário - PTJ, para desempenhar as funções Gestor Administrativo 3 - PDA-FC, do Serviço de Expediente e Processamento de Feitos Gerais, Divisão de Expediente e Processamento de Feitos Gerais, do Departamento Judiciário Administrativo, da Coordenadoria da Corregedoria Geral da Justiça, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências necessárias para expedição de portaria.

Expeça-se o necessário.

Publique-se. Cientifique-se. Arquive-se.

Cuiabá, 6 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS,

Presidente do Tribunal de Justiça.

DECISÃO N. 1472/2021-PRES

CIA 0031519-78.2021.8.11.0000

Cuida-se de Expediente Administrativo visando a designação da servidora GUACIRA CECÍLIA CALVITTI SOARES, matrícula 6026, CPF n.º 630.661.571-72, Auxiliar Judiciário - PTJ, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão - PDA-CNE - V, da Divisão de Normas, Legislação e Prontuário de Magistrados, do Departamento de Orientação e Fiscalização, da Coordenadoria da Corregedoria Geral da Justiça, no período de 05/07/2021 a 23/07/2021, durante o afastamento da titular MARIA NELICE MARTINS, matrícula 4283, em usufruto de férias referente ao exercício de 2021.

A Instrução Normativa n. 2/2015-PRES regulamenta os critérios para substituição de cargo em comissão e função de confiança, conforme preconiza:

“Art. 1º O servidor ocupante de cargo em comissão ou função comissionada poderá ser substituído nos casos de afastamento ou impedimento legal, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias consecutivos, salvo no caso de afastamento decorrente de férias, quando o período mínimo permitido é de 10 (dez) e o máximo de 30 (trinta) dias ao ano. Parágrafo único O substituto fará jus à contraprestação pecuniária, quando for autorizado pela autoridade competente a substituir o titular do cargo ou função de confiança.

Art. 2º Poderão ser substituídos os cargos ou funções de confiança de:

(...) II) Coordenador, Diretor, Gerente, Chefe e Gestor da Secretaria do Tribunal de Justiça.”

Diante do exposto, por preenchidos os requisitos da Instrução Normativa n. 02/2015/PRES, determino a designação, com ônus, da servidora GUACIRA CECÍLIA CALVITTI SOARES, matrícula 6026, Auxiliar Judiciário - PTJ, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão - PDA-CNE - V, da Divisão de Normas, Legislação e Prontuário de Magistrados, do